



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

Emissão: 10/02/2005

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.498.622	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.750.406
Caixa	306	Depósitos	494.224
Bancos	2.448.190	Restos a Pagar Processados	2.057.767
Conta Movimento	236.341	Do Exercício	1.599.645
Contas Vinculadas	1.508.441	De Exercícios Anteriores	458.123
Aplicações Financeiras	703.408	Outras Obrigações Financeiras	1.198.415
Outras Disponibilidades Financeiras	50.126	Entidades e Agentes Credores	103.803
Rede Arrecadadora	50.126	Serviço da Dívida a Pagar	47.404
		Sentenças Judiciais	1.047.208
SUBTOTAL	2.498.622	SUBTOTAL	3.750.406
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	1.251.784	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	3.750.406	TOTAL	3.750.406
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			77.514
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			(77.514)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	72.939	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	253.045
Caixa	-	Depósitos	93.045
Bancos	72.939	Restos a Pagar Processados	24.875
Conta Movimento	2.787	Do Exercício	24.793
Contas Vinculadas	57.905	De Exercícios Anteriores	82
Aplicações Financeiras	12.247	Outras Obrigações Financeiras	135.125
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Entidades e Agentes Credores	134.910
Rede Arrecadadora	-	Serviço da Dívida a Pagar	0
		Sentenças Judiciais	215
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	180.106	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	253.045	TOTAL	253.045
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-
DÉFICIT	1.509.404	SUPERÁVIT	-

FONTE: SIAFEM

Obs.: 1- Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Nestor Lima de Andrade
Contador - Geral
Matr. 816.228-1 - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor - Geral
Matr. 816.267-9 - CRC-RJ 62.906

Henrique Bellúcio
Secretário de Estado de Finanças

Rosinha Garotinho
Governadora